

**PORTARIA N. 095/2011-D**

*Convoca candidato aprovado no concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 086/2010-D.*

O Diretor da Faculdade Estadual de Ciências e Letras de Campo Mourão – Fecilcam – no uso de suas atribuições legais, consoante os Editais n. 086/2010-D, 092/2010-D e 095/2010-D, referentes ao Concurso Público para Professor de Ensino Superior, integrante da Carreira do Magistério Público do Ensino Superior, a Resolução n. 576/2011-SEAP, de Homologação do Concurso Público, e tendo em vista o Decreto 6841/2010, referente à autorização de vagas para Concurso Público,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Fica convocado o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público para Professor de Ensino Superior – Edital n. 086/2010, a apresentar na Seção de Pessoal os resultados dos exames médicos pré-admissionais relacionados no artigo 2º da presente Portaria e os documentos comprobatórios referentes ao cumprimento dos requisitos mínimos, de acordo com o estabelecido no Item 3.4 do Edital n. 086/2010-D, até as 17 horas do dia 08 de julho de 2011:

**DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA**

**Área de atuação:** Educação Matemática

<b>Nome</b>	<b>RG</b>	<b>Classif.</b>
Wellington Hermann	5.731.633-0	4º

**Motivo da convocação:** para atender à necessidade de professor efetivo no Departamento de Matemática, o que substituirá professor temporário, conforme autorizado pelo Decreto n. 6841/2010.

**Art. 2º.** O candidato deverá realizar os seguintes exames pré-admissionais:

- I. Hemograma Completo;
- II. Glicemia;
- III. Raio-x de Tórax;
- IV. Eletrocardiograma;
- V. Audiometria;
- VI. Parecer do oftalmologista com acuidade visual;

.../



Portaria n. 095/2011-D, de 14/06/2011, p. 2

- VII. Parecer do otorrinolaringologista;
- VIII. Parecer do cardiologista;
- IX. Parecer Psiquiátrico;
- X. Avaliação do Clínico Geral ou Médico do Trabalho o qual deverá atestar, com base nos exames, a condição geral de saúde do candidato com vistas ao exercício do cargo pretendido.

**Art. 3º.** No ato da entrega dos resultados dos exames na Divisão de Pessoal, o candidato deverá preencher e assinar a Ficha de Informações Médicas, a qual será fornecida no local.

**Art. 4º.** A avaliação do exame pré-admissional será efetuada exclusivamente pela Divisão de Medicina e Saúde Ocupacional da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência - SEAP.

**Art. 5º.** O candidato convocado que não apresentar qualquer dos resultados especificados no art. 2º da presente Portaria ou não entregar qualquer dos documentos comprobatórios especificados no Item 3.4 do Edital n. 086/2010-D, no prazo determinado no art. 1º desta Portaria, perderá o direito à vaga.

**Art. 6º.** Publique-se imediatamente no Diário Oficial do Estado do Paraná, no Quadro de Editais da Fecilcam e no site [www.fecilcam.br](http://www.fecilcam.br), nesta data para conhecimento de todos os interessados.

Campo Mourão, 14 de junho de 2011.

**Prof. Antonio Carlos Aleixo**  
*Diretor*  
*Decreto n. 4884 de 10/06/2009*